



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA nº 3/2026

Súmula: “Define o período de férias dos servidores que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Define o período de férias dos servidores abaixo nominados:

Servidores	Data inicial	Data final
Ivan Casagrande	28/01/2026	06/02/2026
Daiane Aparecida Sura Da Silva	28/01/2026	06/02/2026
Gizele De Fatima Santos Casagrande	28/01/2026	06/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 27 de janeiro de 2026.

Almir Pedro Mielke

Presidente da Câmara Municipal de Piên